



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE TEÓFILO OTONI

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº: 0011021-05.2015.5.03.0077

No dia 11 do mês de SETEMBRO do ano de 2025, em cumprimento ao r. mandado passado a favor de ARIELA WERNECK DE CARVALHO contra INSTITUTO ENSINAR BRASIL, não tendo o(s) executado(s), no prazo legal que lhe(s) foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, no montante de R\$ 123.621,36, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens, para garantia do principal, juros, correção monetária e custas do referido processo:

8 (oito) consultó-
 rios odontológicos (cadeiras odontológicas) D700,
 em uso, em ótimo estado de conservação, que
 ora avalio por R\$ 16.000,00 cada, totalizando
 R\$ 128.000,00. Nada mais.

Depositário(a):

Total da avaliação: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).
 Feita a penhora, lavrei o presente auto, que assino.

[Assinatura]

Oficial de Justiça Avaliador Federal